



# Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO II • Nº 60 • 29 DE ABRIL DE 2011 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1536, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

**EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Ficam denominadas de **RUAS: SÃO PEDRO, SANTA ISABEL, SANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO SEBASTIÃO E JOÃO PAULINO PEREIRA**, as ruas projetadas localizadas no Loteamento Porto Feliz, Lagoa Grande, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 29 DE ABRIL DE 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

#### LEI Nº 1537, DE 29 DE ABRIL DE 2011.

**Reconhece de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DOS ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal: a **ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DOS ARBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL**, portadora do CNPJ de nº 13.484.591/0001-61, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 29 DE ABRIL DE 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1587, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

**Institui o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA**, como Plano de Ação proposto pelo Selo UNICEF para este município, que tem como objetivo:

- I. Acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas;
- II. Promover a integração das ações entre as secretarias;
- III. Articular ações dos diversos componentes

com a Sociedade Civil organizada;

- IV. Estabelecer os canais que permitam o efetivo controle social da execução da vigilância;
- V. Examinar as sugestões dos grupos técnicos;
- VI. Promover Planos de ação ao combate da mortalidade infantil e materna no município de Macaíba.

**Art. 2º.** O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna será constituído por representantes dos seguintes segmentos:

- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho;
- Ministério Público;
- Conselho Estadual de Saúde;
- Articulador do SELO UNICEF/Macaíba.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE MARÇO DE 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 1591 DE 29 DE ABRIL DE 2011

**Regulamenta a Campanha Promocional IPTU PREMIADO 2011, instituída pela Lei nº. 1533, de 18 de Março de 2011,**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de regulamentar a operacionalização da Lei 1533/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Poder Executivo realizará no ano de 2011 sorteios de prêmios para os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxas agregadas que estiverem adimplentes com os tributos incidentes sobre seus imóveis.

§ 1º - Os sorteios serão realizados por intermédio da Loteria Federal, sendo atribuídos aos imóveis cadastrados números de **00.001 ao 43.893**, devendo estes serem vinculados conforme especificado no Art. 3º, § 1º e relacionados no Anexo II desse Decreto.

§ 2º - Os sorteios serão vinculados aos resultados das extrações da Loteria Federal a serem realizadas no dia 28/05/2011 e nos primeiros sábados após o vencimento da quarta, sexta e oitava parcelas referentes ao IPTU 2011.

§ 3º - Ficam assim definidas as datas dos sorteios e respectivos prêmios: dia 28/05/2011, um televisor com tela de LCD de 32"; no dia 16/07/2011 um televisor com tela de LCD de 32"; no dia 17/09/2011 um televisor com tela de LCD de 32" e no dia 12/11/2011 uma motocicleta de 125cc.

**Art. 2º** - Participarão do sorteio os proprietários ou possuidores legítimos, definitivos ou provisórios, de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Macaíba até o dia 31 de dezembro de 2010.

§ 1º - Ficam excluídos dos sorteios os contribuintes imunes e isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxas agregadas.

§ 2º - Não poderão participar dos sorteios:

- I – o Prefeito e Vice Prefeito Municipal;
- II – os Vereadores da Câmara Municipal;
- III – os Secretários Municipais;
- IV – os membros da Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado.

**Art. 3º** - Com base no sorteio realizado pela Loteria Federal, serão premiados aqueles contribuintes que tiverem recebido o número sorteado para o primeiro prêmio.

§ 1º - A vinculação do seqüencial do imóvel ao número que irá receber para participar do sorteio (Anexo II) será feita de forma randômica (aleatória) e publicada através do Diário Oficial do Município e no site [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br).

§ 2º - Caso o número sorteado para o primeiro prêmio pela Loteria Federal, nas datas especificadas nesse decreto, não tenha sido atribuído a nenhum contribuinte, será considerado o número sorteado para o segundo prêmio; ocorrendo o mesmo com o segundo

prêmio, passa a ser considerado o número sorteado para terceiro prêmio, e assim, sucessivamente até o último prêmio da extração.

§ 3º - Persistindo a ausência de ganhadores depois de cumprido o previsto no parágrafo anterior, o prêmio será vinculado à extração da Loteria Federal do sábado seguinte, obedecidas todas as regras definidas neste Decreto, até ser encontrado um vencedor do sorteio.

§ 4º - Se o sorteado não cumprir com os requisitos necessários deste regulamento para a concessão do prêmio, passará a ser considerado premiado o número imediatamente acima, até ser encontrado um vencedor do sorteio.

§ 5º - Toda a sistemática do sorteio está devidamente demonstrada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 4º** - O resultado do sorteio será divulgado pela Imprensa Oficial e no site [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) em até 05 (cinco) dias após a realização do mesmo.

**Art. 5º** - Os proprietários, locatários (inquilinos com responsabilidade expressa no contrato de locação pelo pagamento do IPTU) ou possuidores dos imóveis sorteados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Tributação no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado e apresentar o carnê do IPTU 2011 com o respectivo comprovante de pagamento em dia (adimplente), respeitado o previsto no § 4º desse artigo.

§ 1º - Independentemente do nome que constar no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Tributação, o prêmio será entregue para aquele que comparecer de posse do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) 2011 sorteado, devidamente em dia (adimplente).

§ 2º - A entrega da premiação far-se-á em até cinco dias úteis após a apresentação do sorteado e sua homologação.

§ 3º - Como condição para recebimento da premiação, deverá o contemplado assinar o Termo de Recebimento de Prêmio bem como autorizar, através de documento hábil, a utilização de seu nome e imagem, de forma gratuita, para veiculação de campanhas publicitárias, antes, durante e após a cerimônia de premiação, sob pena de renúncia do prêmio.

§ 4º - Caso o prêmio sorteado não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio, prescreverá o direito do respectivo titular, na forma do disposto na Lei Federal nº 5.768, de 20.12.71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 09.08.72, devendo

então este ser doado a uma instituição de caráter filantrópico do Município de Macaíba.

**Art. 6º** - Fica instituída a Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado, presidida pelo primeiro dos membros abaixo discriminados, para apurar a realização do sorteio, acompanhar a premiação e dirimir os casos omissos que, por ventura, venham ocorrer:

- I – Eduardo Benevides de Oliveira - Secretário Municipal de Tributação;
- II – Valdério Vieira Barbosa - Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- III – Adauto Evangelista Neto – Procurador Geral do Município;
- IV – Antônio Wagner de Brito Vieira - Auditor Fiscal;
- V – Pedro Galvão do Amaral Filho – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 27 DE ABRIL DE 2011.

*Marília Pereira Dias*  
PREFEITA MUNICIPAL

**Anexo I****DEMONSTRAÇÃO DO SORTEIO**

- A Título de Exemplo, considerando-se que o sorteio da Loteria Federal ocorreu da seguinte forma:

- 1º Prêmio: 73.022
- 2º Prêmio: 33.827
- 3º Prêmio: 20.931
- 4º Prêmio: 00.045
- 5º Prêmio: 16.456

- Supondo que o número sorteado para o primeiro prêmio (73.022) não tenha sido vinculado a nenhum seqüencial de imóvel cadastrado, este número será descartado passando a ser considerado vencedor o número sorteado para o segundo prêmio (33.827), conforme previsto no Art. 3º, § 2º.

- Supondo ainda que o número sorteado (33.827) esteja inadimplente, neste caso será então avaliada a inadimplência do número imediatamente acima, o 33.828 que caso atenda a ambos os requisitos, será homologado como vencedor, conforme previsto no Art. 3º, § 4º.

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Av. Mônica Dantas, 34 –  
Centro, Macaíba/RN  
CEP 59280-000  
Fone: (84) 3271.6521

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável: José Cristiano Cosme Pereira – Reg. Prof.00767-RN FENAJ

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

Anexo II

RELAÇÃO DE NÚMEROS VINCULADOS ÀS INCRICÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Table with 12 columns containing numerical sequences and their corresponding registered values. The first column is labeled 'Sequencial:Número' and contains 12-digit numbers. The remaining 11 columns contain the corresponding registered values for each sequence.



Table with 12 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. The entries are organized in a grid format across the page.

Table with 10 columns containing alphanumeric identifiers (e.g., 10071407:028205, 10072926:038753, etc.) arranged in a grid format.

Table with 10 columns of identification numbers. The table contains a grid of 100 rows and 10 columns of alphanumeric strings, likely representing a list of records or identifiers.





Table with 15 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. Each row contains 15 distinct alphanumeric strings.



Table with 15 columns containing identification numbers. The table lists various alphanumeric codes, likely representing property or identification records for the Municipality of Macaíba.

Table with 11 columns of alphanumeric identifiers (e.g., 10144471:020894, 10145486:033899, etc.) arranged in a grid format.

Table with 15 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. The entries are organized in a grid format across the page.



Table with 15 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. The entries are organized in a grid format across the page.

Table with 10 columns of numerical data, likely representing identification numbers or records. The data is organized in a grid format with 10 columns and approximately 100 rows.



Table with 16 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. Each row contains 16 distinct alphanumeric strings.

Table with 15 columns of alphanumeric identifiers. Each row contains a unique alphanumeric string, likely representing a document or record ID. The strings are organized in a grid format across the page.

Table with 15 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. Each row contains 15 distinct alphanumeric strings.



Table with 15 columns of identification numbers. Each row contains 15 unique alphanumeric strings, likely representing a list of records or identifiers.



Table with 10 columns containing alphanumeric identifiers and numbers, organized in a grid format.

Table with 10 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. The entries are organized in a grid format across the page.



Table with 10 columns of identification numbers. Each row contains a unique alphanumeric string, likely representing a public record or document ID.



Table with 10 columns of alphanumeric identifiers, likely representing a list of records or documents. The entries are organized in a grid format across the page.



Table with 12 columns containing identification numbers and dates. The table lists various records in a grid format, with each row representing a unique entry.





Table with 10 columns containing alphanumeric identifiers (e.g., 20155166:021328, 20156901:042785, 20158351:019130, etc.) arranged in a grid format.



Table with 10 columns containing identification numbers and dates. The table lists various records in a grid format, with each row containing a unique alphanumeric identifier and a corresponding date in YYYYMMDD format.

Table with 10 columns containing numerical data, likely representing a list of records or identifiers. The data is organized in a grid format across the page.

Table with 10 columns containing alphanumeric identifiers. The table lists various records in a grid format, with each row containing 10 distinct alphanumeric strings.



Table with 12 columns of identification numbers. Each row contains 12 unique alphanumeric strings, likely representing a list of records or identifiers.



Table with 15 columns containing alphanumeric identifiers and numbers, organized in a grid format.





Table with 10 columns of identification numbers. Each row contains 10 unique alphanumeric strings, likely representing a list of records or identifiers for the municipality of Macaíba.



Table with 15 columns of identification numbers. Each row contains 15 unique alphanumeric strings, likely representing a list of records or identifiers.



Table with 10 columns containing identification numbers and alphanumeric codes. The table lists various entries in a grid format, likely representing a public record or official document.

